



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS - EDITAL Nº140/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das nove horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Daiane Stefanon, Francine Rostirolla e André Luis Suder, nomeados pela Portaria nº 439, de 28 de fevereiro de 2018, para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços, referente a contratação de empresa para executar por empreitada global uma rede mista de drenagem pluvial e efluente cloacal no loteamento residencial Santa Rita do município de Serafina Corrêa- RS de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas no Edital 140/2018. Abertos os trabalhos, foram recebidos e protocolados os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira dos licitantes. Verificou-se a participação das empresas cadastradas: **Cade & Cia LTDA- ME**, inscrita no CNPJ nº 00.388.026/0001-59, estabelecida na Rua Almirante Alexandrino, nº 34, centro, no município de Casca- RS, não havendo a presença do representante legal da empresa neste ato; **Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.338.551/0001-58, estabelecida na Av. Arthur Oscar, nº 3135, Bairro Gramadinho, no município de Serafina Corrêa-RS, neste ato representada pelo Sr. Ivaldo Jorge Fedrigo, inscrito no CPF nº 260.706.770-72; **Construtora Cotrefe LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.448.425/0001-20, estabelecida na RS 324,km 19,03, s/n, pavilhão 01, na Comunidade Asa Branca, município de Nova Bassano- RS, neste ato representada pelo Sr. Jolvani Betinardi, inscrito no CPF nº 687.954.910-15; **Matt Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.220.982/0001-27, estabelecida na Rodovia RS 324, rua F, nº 71, Distrito Industrial Norte, na cidade de Vila Maria-RS, neste ato representada pelo Sr. Edegar J. Wolff, inscrito no CPF nº 350.382.760-91. Os envelopes lacrados foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo os envelopes de habilitação das empresas foram abertos, os documentos rubricados e analisados pelos presentes. Como a empresa **Cade & Cia LTDA- ME** não contou com a presença de representante legal, segue-se as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei Federal nº 8666/93, abrindo-se assim prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A empresa **Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda – EPP**, foi inabilitada por apresentar a prova de inscrição e regularidade de Registro de Pessoa Jurídica vencida, conforme prevista no Item 6.2.1 a) do presente Edital, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos. A empresa **Construtora Cotrefe LTDA- EPP** apresentou a Certidão de Débitos Municipais vencida, foi habilitada, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias para a entrega do presente documento. A empresa **Matt Construtora Ltda** foi habilitada. Após o prazo para interposição de recursos e entrega de documentos, será agendada nova sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Daiane Stefanon
Presidente da Comissão

Francine Rostirolla
Membro da Comissão

André Luis Suder
Membro da Comissão

Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda – EPP

Construtora Cotrefe LTDA- EPP

Matt Construtora Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 – Caixa Postal, 11 – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 – CNPJ: 88.597.984/0001-80 – www.serafinacorrea.rs.gov.br



**COMPLEMENTO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES
DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS - EDITAL Nº 140/2018 -
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018**

Em tempo para uma melhor compreensão, subscreve-se o texto a partir da linha 23 da ata. “As empresas Cade & Cia LTDA-ME, Pandolfo, Fedrigo e Cia LTDA- EPP, e a empresa Construtora Cotrefe LTDA- EPP manifestaram-se pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações. Ato contínuo os envelopes de habilitação das empresas foram abertos, os documentos rubricados e analisados pelos presentes. A empresa Cade & CIA LTDA-ME foi habilitada. A empresa Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda- EPP, foi inabilitada por apresentar a prova de inscrição e regularidade de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA com prazo expirado, não atendendo os requisitos de qualificação técnica no Subitem 6.2.1 alínea “a” do presente Edital. A empresa Construtora Cotrefe LTDA-EPP apresentou Certidão de Débitos Municipais com prazo expirado, mas por se tratar de documento de regularidade fiscal, concedeu-se o prazo previsto na LC 123/2006 e alterações para apresentar a Certidão. A empresa Matt Construtora Ltda foi habilitada. Considerando-se a ausência de representante legal da empresa Cade & Cia LTDA-ME na Sessão abre-se o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I da Lei 8.666/93.” Nada mais a constar encerra-se o complemento da ata com a ciência dos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Daiane Stefanon
Presidente da Comissão

Francine Rostirolla
Membro da Comissão

André Luis Suder
Membro da Comissão